



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 071,

DE 26 DE JULHO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2403 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Atividade 2504 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5063) R\$ 395,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2408 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – PRÉ-ESCOLA.
3.1.90.11.00.00.00.00 – Material de Consumo (4148) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1501 - RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) R\$ 395,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto 1705 – REFORÇO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7366) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda